

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 18 dias do mês de junho de 2024, das 14h00 às 18h00, de forma híbrida (presencial e plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato e Adalida Maria Sandoli (analista da Secretaria de Governança Corporativa) e convidados; Flávia Motta – Diretora Financeira e Administrativa, Adriano Marin – Diretor de Operações, Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Nestor Kenji Yoshikawa – Gestor de Riscos, Leodinilson de Faria, Analista de Controles Internos, Silvana Cerqueira – DPO, Ana Kelly de Lima Matos Natali e Nanci Cavallini – Assessoria Jurídica, Denis Bruno Virissimo – ERP e Marcello Tabini – Auditor Interno.

Ordem do dia:

- 1) LGPD - Status do projeto de implantação dos requisitos da lei;
- 2) Provisão (Passivos Judiciais);
- 3) Cronograma de entrega das Demonstrações Contábeis para os Colegiados;
- 4) Status da implantação do ERP;
- 5) Providências da Avaliações do CAE, Auditoria Interna e Independente;
- 6) Relatório Controles Internos;
- 7) Status do projeto de gestão de riscos;
- 8) Status dos trabalhos da Auditoria Interna;
- 9) Atas dos Colegiados; e
- 10) Outros Assuntos.

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
COORDENADOR

**ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.